

ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, pelo motivo "Não Procuro em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social, localizada na Av. Antônio Peixoto, s/nº, Vera Cruz, Carriacaval/ES, das 8h às 15h, munido(a) dos documentos: Número de Inscrição do Trabalhador-NIT, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço que deram origem à concessão do benefício objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório.

Terezinha Rosa Pereira NB 32/1268496054, Braulino Barbosa NB 32/1371640693

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, pelo motivo "Não existe o nº indicado" e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social, localizada na Av. Antônio Peixoto, s/nº, Vera Cruz, Carriacaval/ES, das 8h às 15h, munido(a) dos documentos pessoais e comprovante de endereço, para o procedimento de revisão médica pericial, conforme determinado no art. 11 da Lei nº 10.666/2003; nos arts. 70 e 71 da Lei nº 8.212/91 e no art. 101 da Lei nº 8.213/91 (e no art. 21 da Lei nº 8.742/93, nos casos relativos ao "amparo Assistencial ao Deficiente").

Antonio José Araújo Teixeira NB 31/518.633.595-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, pelo motivo "Não Procuro" e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social em Carriacaval/ES, localizada na Av. Antônio Peixoto, s/nº, Vera Cruz, Carriacaval/ES, das 8h às 15h, munidos do Número de Inscrição do Trabalhador-NIT, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, CPF e Título de Eleitor e comprovante de endereço.

Jacy Barbosa dos Santos (Procurador) NB 07/090.488.436-8  
 Lea Pereira de Oliveira (Representante Legal) NB 87/111.130.763-3  
 Laci Martins Lino NB 01/095.306.473-5

**EDITAL DE RECURSO**

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário, e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social, localizada na Av. Antônio Peixoto, s/nº, Vera Cruz, Carriacaval/ES.

Indiv dos Santos Silva NB 21/130.034.742-0  
 Jorge Elias da Silva NB/131.613.554-0

**EDITAL DE COBRANÇA**

Considerando a devolução pelos Correios das correspondências encaminhadas pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos à interessada abaixo relacionada o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança, na Agência da Previdência Social, situada na Av. Antônio Peixoto, s/nº, Vera Cruz, Carriacaval/ES. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

Genessi Tosta de Mattos NB 30/041.893.904-7

Marcos Augusto Rodrigues  
 Gerente da Agência da Previdência Social em Carriacaval/ES

**CAPTÃO WESLEY mostra as novas regras para vistorias em edifícios**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2010**  
 Convoca candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Câmara, conforme Edital nº 01/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, PARA TOMAREM POSSE em seus respectivos cargos, cuja solenidade será realizada no dia 02 de junho, às 09h00min, no Plenário "Ulisses Guimarães", da Câmara Municipal de Anchieta.

**CANDIDATOS**

1. Valdeinei Marques Pereira
2. Gabriela Melto Nogueira
3. Deniana Gomes Vieira
4. Leidiane Gomes Cruzeiro da Silva
5. Fabio Alves Teixeira
6. Carmo Luis de Carvalho
7. Vitor Dimiz Dutra
8. Luan Zine Leopoldino
9. Fabiano Oliveira Rovetta
10. Mauro Sergio de Souza

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Anchieta-ES, 31 de maio de 2010.  
 Jocelâm Gonçalves de Jesus  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

só eram fiscalizados por bombeiros quando ficavam prontos, no chamado "habite-se". A partir daí, só havia nova checagem em caso de denúncia de irregularidade ou se, espontaneamente, houvesse a solicitação pelos interessados.

"A multa para quem não obedecer às novas normas pode variar entre R\$ 192 e R\$ 3.854", disse.

O capitão Wesley, chefe da seção de Normas e Cadastros, ressaltou que dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 3137-4444.

O novo código abrange também aspectos como as inovações que podem ser exigidas pelo órgão em novos edifícios, como os chuveiros automáticos (sprinklers) e os controladores de fumaça.

**ERRATA**  
 No Tablóide Dadoito Edição 335, válido até 12/06/2010, o Celular-Samsung Star S5230 não possui a função TV Digital. A Bicicleta Gatinha é Aro 16 e não possui 26 velocidades.  
 Pedimos desculpas pelos transtornos e nos dispomos a esclarecer quaisquer dúvidas.

**ERRATA Sipolatti**  
 No anúncio veiculado neste jornal no último domingo, dia 30/05/2010, no produto Refrigerador RDV48 onde se lê 20x R\$ 97,80, leia-se 24x R\$ 97,80.  
 Pedimos desculpas por qualquer transtorno.  
**LOJAS SIPOLATTI.**

**BRASIL**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL

Ministério da  
 Previdência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 GERÊNCIA - EXECUTIVA VITÓRIA - ES

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autarquia federal, com sede em Brasília - DF, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social - MPS, instituída com fundamento no disposto no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturada pelo Decreto nº 4.688, de 07 de maio de 2003, por intermédio da Gerência Executiva em Vitória, mediante a presidência do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA/INSS/GEXVIT/ES Nº 27, de 23.04.2010, publicada no BSL Nº 73, de 23.04.2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010", para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de manutenção precial de caráter preventivo e corretivo, com cobertura de risco nos prédios de uso do INSS, administrado pela Gerência Executiva em Vitória/ES e demais Unidades vinculadas, conforme disposto no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia, sito à Rua Pedro Fonseca s/nº - Ilha de Monte Belo, Vitória/ES ou no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura das propostas ocorrerá, no dia 16/06/2010, às 15:00 horas de Brasília/DF, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser dadas no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou através do telefone (27) 3321 2101 ou fax (27) 3321 2158.

**JOSÉ MARCELO DA SILVA BARBOSA**  
 CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Gerência Executiva - Vitória - ES